

INDICAÇÃO Nº 359/2021.

Ferros, 16 de dezembro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de rever os valores das diárias fornecidas aos servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista que o atual valor está muito defasado, e que, devido ao custo elevado da inflação, fica praticamente inviável cobrir as despesas.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

Ofício: 05/2022

Assunto: Informação/Faz

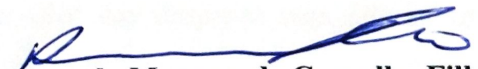
Referência: Indicação nº 359/2021

Ferros, 05 de Janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

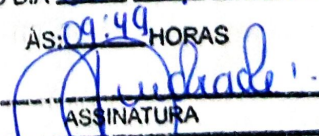
Em atenção à Indicação nº 359/2021 de autoria de V. Ex^a, informamos que no ano que se passou foi aprovada por essa Casa Legislativa a Lei nº 671/2021 (anexa), a qual versa sobre: *“Institui o regime de diárias para os servidores do Município, para o chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”*. Sendo assim salientamos que os valores das diárias mesmo tendo sido reajustados em pleno ano de 2021, notamos que estão defasados e iremos em breve solicitar novo reajuste.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal
Madalena Conceição Rodrigues Dias
Ferros/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS - MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 06 / 01 / 2022
ÀS 09:49 HORAS

ASSINATURA